



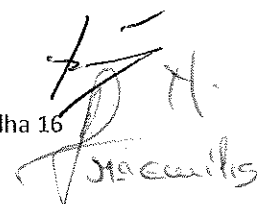
-----No dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datada de vinte e sete de setembro, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, não esteve presente. A Escriturária Sílvia Monteiro, em substituição da coordenadora do DA, esteve presente. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária, quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e três de agosto a vinte e seis de setembro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar,



## ATAS

tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de setembro (Doc. n.º 4). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de agosto de 2022** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de agosto. (Doc. n.º 5). -----

-----**5. Regulamento Interno da ERPI – 4ª alteração** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à redação da alínea d) do artigo segundo, ao artigo vigésimo sétimo e ao número um do artigo sexagésimo segundo do Regulamento Interno da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Doc.nº 6), determinando ainda que lhe seja dada a publicitação habitual e que seja remetido para o CDP do ISS.-----

-----**6. ISS-Rescisão do acordo prestacional nº 748414** – A Direção tomou conhecimento e deliberou ratificar o despacho do Presidente da Direção (Doc. nº 7). -----

-----**7. IGFSS - Requerimento para pagamento em prestações – deferimento; garantia** - A Direção tomou conhecimento e ratificou a decisão tomada pelo Presidente da Direção. Mais informou que a escritura da hipoteca se realizou no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois. (Doc. n.º 8). -----

-----**8. Processo LE-CSG-4/2021 – deferimento** – A Direção tomou conhecimento. (Doc. nº 9). -----

-----**9. Viatura 54-SE-72 – termo do contrato e aquisição** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do RCI Banque relativa ao termo do contrato de aluguer no próximo dia um e da integração desta viatura no património da Instituição através do pagamento do valor residual de duzentos e noventa e três euros e noventa e nove centavos. A Direção deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das inerentes despesas e encarregar o Jurista para

DIREÇÃO



providenciar a comunicação à seguradora e à realização do registo logo que for recebido o documento para o efeito (Doc. n.º 10). -----

-----**10. Viatura 54-SE-73 – termo do contrato e aquisição** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do RCI Banque relativa ao termo do contrato de aluguer no próximo dia um e da integração desta viatura no património da Instituição através do pagamento do valor residual de duzentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos. A Direção deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das inerentes despesas e encarregar o Jurista para providenciar a comunicação à seguradora e à realização do registo logo que for recebido o documento para o efeito (Doc. n.º 11). -----

-----**11. Dívida de utente da ERPI – pagamento prestacional** – O Presidente da Direção informou os presentes que a dívida foi liquidada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois. -----

-----**12. Comparticipações e despesas em dívida** – A Direção tomou conhecimento da informação da diretora técnica do CD, ERPI e SAD e aguarda que estas situações se normalizem tão rápido quanto possível (Doc. n.º 12). -----

-----**13. Avaliação de desempenho para o ano de 2023 – listas dos avaliadores e dos avaliados e fixação de critérios relativos ao objetivo comum e geral** – Conforme proposta em anexo do Presidente da Direção (Doc. n.º 13), os presentes deliberaram por unanimidade, que, para o ano de dois mil e vinte e três, no que se refere ao objetivo comum e geral dos trabalhadores relativo às irregularidades, serão seguidos os seguintes critérios: -----

Objetivo Individual – não ultrapassar as doze irregularidades durante o ano de dois mil e vinte e três (controlo de assiduidade e de pontualidade). -----

Indicador de Medida – Número anual de irregularidades de assiduidade e de pontualidade. -----

Critérios de Realização da Intenção Geral (critérios de superação): -----



## ATAS

- Superou o Objetivo – inferior a oito irregularidades/ano, desde que não tenha faltas injustificadas; -----
- Cumpriu o Objetivo – de oito a doze irregularidades/ano, incluídas, desde que não tenha faltas injustificadas; -----
- Não Cumpriu o Objetivo – mais de doze irregularidades/ano. -----

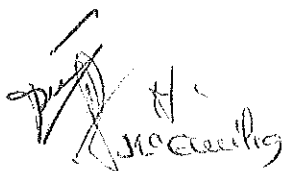
No conceito de irregularidades não são consideradas aquelas que não dependam diretamente do comportamento dos trabalhadores (ex: avarias no sistema eletrónico de controlo de assiduidade/pontualidade), desde que seja comunicada a anomalia, no momento, ao respetivo superior hierárquico ou ao serviço dos recursos humanos ou se houver justificação posterior efetuada ou confirmada pelo superior hierárquico responsável. Não são ainda consideradas as irregularidades que: -----

- a) Resultem do exercício de um direito dos trabalhadores, desde que devidamente justificado (ex: direito a faltas legal ou regulamentarmente consagrado); -----
- b) Correspondam a compensações autorizadas, por serviço anteriormente prestado; -----
- c) Consistam em entradas com atraso ou saídas antes da hora, desde que resultem da execução de serviços à Instituição e estejam devidamente justificadas pelo respetivo responsável. -----

Mais foi deliberado que, em relação aos trabalhadores a tempo parcial, a aplicação desta proposta seja feita em termos proporcionais. -----

Mais deliberaram, por unanimidade, que a competência comportamental relativa à capacidade de coordenação (quadro seis referente à definição e descrição das competências constante do modelo um anexo às Normas Regulamentares) apenas se aplica aos seguintes trabalhadores (que exercem funções de

DIREÇÃO



coordenação ou de chefia): Amélia da Conceição Monteiro, Cláudia Isabel Sousa Pereira e Rosana Filipa Nunes Monteiro. -----

Deliberaram também, por unanimidade, aprovar as listagens de avaliadores e avaliados (Doc. n.º 13 - A, B, C e D). -----

Os presentes deliberaram ainda, por unanimidade, fixar em trinta por cento a ponderação deste objetivo. -----

Os presentes deliberaram, ainda, por unanimidade: -----

- Dar ordem aos avaliadores para que incluam um objetivo relativo ao cumprimento do Plano de Atividades na avaliação de todo o pessoal que indica atividades para inclusão neste documento e/ou que tem funções de coordenação ou de chefia; -----

- Recolher o parecer prévio da comissão paritária prevista na cláusula sétima do contrato coletivo de trabalho celebrado entre a CNIS e a FNE e outros, nos termos e para os efeitos nela previstos, designando desde já o Presidente da Direção e a Secretária para a integrarem em representação do Centro Social e encarregando o DA de providenciar pela marcação da data da reunião. -----

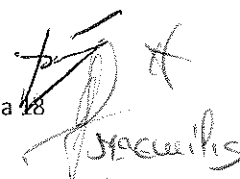
Mais deliberaram, por unanimidade, determinar que os avaliadores reúnam com os trabalhadores que vão avaliar, nos termos e para os efeitos do disposto nas Normas Regulamentares Relativas à Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Instituição, designadamente para efeitos do disposto no artigo quinto. -----

-----**14. Comunicação do ISS – seleção da profissão de acordo com o CPP –**

A Direção deliberou ratificar a decisão da Coordenadora do DPDIS conforme documento em anexo (Doc. nº 14).-----

-----**15. Contrato de trabalho a termo incerto – AAD –**

A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a contratação a termo incerto de uma ajudante de ação direta, com início a um de setembro de dois mil e vinte e dois, para substituir



## ATAS

temporariamente a trabalhadora com o número mecanográfico vinte e três, em situação de incapacidade temporária para o trabalho, conforme proposta da diretora técnica do CD/ERPI/SAD registada sob o número dois mil oitocentos e setenta e três (Doc. n.º15). -----

-----**16. Atividade de natação no EEPE** – A Direção tomou conhecimento que a proposta de contrato de trabalho fica sem efeito, lamentou a situação e deliberou encarregar a Diretora Técnica, para tentar encontrar um Professor de Educação Física que possa acompanhar os alunos da EEPE às aulas de natação (Doc. n.º 16).-----

-----**17. Horários de trabalho** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho/escala de serviço para o mês de outubro da Enfermagem/Centro de Dia (Doc. n.º 17) conforme proposta da diretora técnica do CD, ERPI e SAD. -----

-----**18. Extinção de posto de trabalho – cozinheira de primeira** - Conforme proposta da diretora técnica da SAD, ERPI e CD (Doc. n.º 18), a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de revogação de contrato de trabalho, com a cozinheira de primeira Maria Albertina Dias, com efeitos desde trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, pois a Direção entende que, com esta extinção, os acordos de cooperação com o ISS continuam a ser cumpridos. -

-----**19. Relatório de atividades da equipa do RSI – agosto de 2022** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19). -----

-----**20. Relatório de atividades da ERPI – agosto de 2022** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----

-----**21. Relatório de atividades do CD – agosto de 2022** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 21). -----

-----**22. Relatório de atividades do SAD – agosto de 2022** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22). -----

DIREÇÃO



-----**23. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados – CD, ERPI e SAD** – A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período de trinta de julho de dois mil e vinte e dois e vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. nº 23). -----

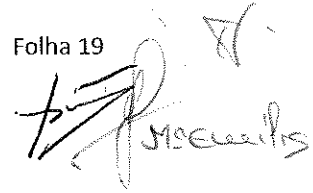
-----**24. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período de dezanove de julho de dois mil e vinte e dois e um de setembro de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. nº 24). -----

-----**25. Admissão de utentes EEPE – ano letivo 2022/2023** – A Direção tomou conhecimento da lista dos novos utentes da EEPE para o ano letivo de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, conforme listagem da respetiva diretora técnica (Doc. nº 25). -----

-----**26. DGEstE – renovação da autorização provisória de funcionamento – ano letivo 2022/2023** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da DGEstE recebida nos serviços administrativos da Instituição em dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois (Doc. nº 26). -----

-----**27. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição – reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem.-----

## ATAS



-----**28. Admissão de associado/a** - Em conformidade com o disposto nos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade: -----

- admitir como associados os candidatos Ângela Pereira, com o número cento e oitenta e sete, e Francisco Soares, com o número cento e oitenta e oito. (Doc. nº 27); -----

- admitir como associada a candidate, Fátima Domingues (Doc.nº 28), ficando a produção de efeitos desta deliberação dependente do cumprimento das regras constantes da deliberação da Direção tomada na reunião realizada em oito de novembro de dois mil e vinte e um. -----

-----**29. COVID 19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificada na alínea seguinte, conforme a respectiva documentação de suporte, em anexo (Doc nº 29). -----

**a) Resolução do Conselho de Ministros 73-A/2022, de 26-08 – prorroga a declaração da situação de alerta até 2022/09/30; DL 57-A/2022, 26-08 – altera as medidas aplicáveis;** -----

-----**30. Propostas MEO/Vodafone:** A Direção deliberou, por unanimidade, contratar o serviço pelo valor mais baixo, MEO, conforme proposta apresentada pelos responsáveis (Doc nº 30).-----

-----**31. Diuturnidades** – A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DA, em substituição, relativa aos trabalhadores com os números macanográficos trinta e dois, trinta e quarto, trinta e cinco, cento e doze, cento e treze, setenta e nove, oitenta e três, cento e quinze, que atingem mais uma diuturnidade (Doc nº 31). -----

DIREÇÃO



-----32. **Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária no próximo dia vinte e sete de outubro, com início às dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----27. **Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** não houve assuntos a tratar. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Fernando Manuel de Deus Gamito (vts)*

O Vice Presidente: *Fernando Manuel de Deus Gamito (vts)*

A Tesoureira: *Maria Emilia da Rocha Teixeira*

O Vogal: *Filipe Ribeiro Teixeira*